



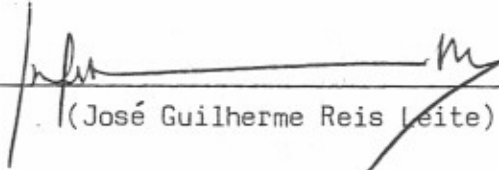
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº. 5/85

A Assembleia Regional dos Açores resolve, nos termos do artigo 229º., alínea l), da Constituição, e artigo 26º., número 1, alínea g), do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovar o Orçamento Regional para 1985.

Aprovada pela Assembleia Regional dos Açores, na Horta, em 29 de Março de 1985.

O Presidente da Assembleia Regional
dos Açores,



(José Guilherme Reis Leite)

ANEXO I

RESUMO DA RECEITA POR CAPÍTULOS

(1 000 esc)

CAP.	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
	<u>Receitas correntes</u>	
01	Impostos directos	3 634 600
02	Impostos indirectos	3 774 880
03	Taxas, multas e outras penalidades	130 420
04	Rendimentos de propriedade	6 670
05	Transferências	2 823 250
06	Venda de bens duradouros	60
07	Venda de serviços e bens não duradouros	63 260
08	Outras receitas correntes	1 066 860
	Soma das receitas correntes	11 500 000
	<u>Receitas de capital</u>	
09	Venda de bens de investimento	5 400
10	Transferências	13 597 100
11	Activos financeiros	7 500
14	Reposições	10 000
	Soma das receitas de capital	13 620 000
15	Contas de ordem	1 680 000
	TOTAL DAS RECEITAS	26 800 000

ANEXO II

RESUMO DAS DESPESAS POR SECRETARIAS REGIONAIS

(1 000 esc)

DESIGNAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS DO PLANO	TOTAL
Assembleia Regional	72 000	56 000	-	128 000
Presidência do Governo Regional	168 000	13 000	163 500	344 500
Secretaria Regional das Finanças	3 430 000	400 000	-	3 830 000
Secretaria Regional da Administração Pública	155 000	4 000	379 000	538 000
Secretaria Regional da Educação e Cultura	3 043 000	74 000	710 000	3 827 000
Secretaria Regional do Trabalho	110 000	4 000	67 500	181 500
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	3 087 000	5 000	1 310 000	4 402 000
Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	588 000	22 000	1 900 000	2 510 000
Secretaria Regional do Comércio e Indústria	296 000	55 000	1 695 000	2 046 000
Secretaria Regional dos Transportes e Turismo	111 000	63 000	3 950 000	4 124 000
Secretaria Regional do Equipamento Social	440 000	4 000	2 745 000	3 189 000
SOMA	11 500 000	700 000	12 920 000	25 120 000
Contas de ordem				1 680 000
TOTAL	11 500 000	700 000	12 920 000	26 800 000